



**WAGNER UBIRATAN LANZIERI DE AZEVEDO MAIA**, brasileiro, nascido em 07/09/1950, divorciado, engenheiro eletricitista, CPF nº. 349.698.027-34, carteira de identidade nº. 7.880.938, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº. 240, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **W & L ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº. 42600073381, com sede Rua Afonso Pena, nº. 851, Estreito Florianópolis/SC, CEP 88070-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 00.450.276/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO

**Cláusula Primeira** - A empresa passa a ter o seguinte objeto: Consultoria, Projeto, Administração e Execução de Obras e Serviços nas Áreas Elétricas, Eletrônicas, Telecomunicações, Informática e Engenharia de Segurança, Construção Civil, Representação Comercial de Eletro Eletrônico, Incorporação Imobiliária.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**Cláusula Segunda - DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob nome empresarial de **W & L ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Afonso Pena, nº. 851, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-650, inscrita no CNPJ sob nº. 00.450.276/0001-71. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira - DO CAPITAL:** O capital da empresa é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO:** O objeto da empresa centra-se na exploração, por conta própria, do ramo de: Consultoria, Projeto, Administração e Execução de Obras e Serviços nas Áreas Elétricas, Eletrônicas, Telecomunicações, Informática e Engenharia de Segurança, Construção Civil, Representação Comercial de Eletro Eletrônico, Incorporação Imobiliária.

**Cláusula Quinta - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa é exercida por **WAGNER UBIRATAN LANZIERI DE AZEVEDO MAIA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa é regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 14 DA W & L ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 00.450.276/0001-71

**Cláusula Sétima - DO ENCERRAMENTO EXERCÍCIO:** O término de cada exercício é encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

**Cláusula Nona - DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca da cidade sede da empresa para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento.

Florianópolis/SC, 20 de abril de 2020.

**WAGNER UBIRATAN LANZIERI DE AZEVEDO MAIA**

Req: 81000000519776

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 20204346711 Protocolo 204346711 de 27/04/2020 NIRE 42600073381

Nome da empresa W & L ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37044478657628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/04/2020



204346711

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	W & L ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	204346711 - 27/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42600073381  
CNPJ 00.450.276/0001-71  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020  
SOB N: 20204346711

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204346711

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34969802734 - WAGNER UBIRATAN LANZIERI DE AZEVEDO MAIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2020

Arquivamento 20204346711 Protocolo 204346711 de 27/04/2020 NIRE 42600073381

Nome da empresa W & L ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37044478657628

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/04/2020